



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.142, de 29 de dezembro de 2008.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002661/2008-41,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconduzir, de acordo com a Súmula Administrativa Nº 16, da Advocacia-Geral da União, de 19 de junho de 2002, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2002, o servidor **CARLOS EDUARDO FRANÇA DE ARAÚJO**, ao cargo de Analista Técnico, Classe B, Padrão I, da Superintendência de Seguros Privados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente